

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



# SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2018

P.A. N° 032/2018/SMDS

**DISPENSA Nº 009/2018** 

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, n°.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o n°18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representada por sua Secretária, Luzia Maria Ferreira inscrita no CPF sob o n° 296.906.176-72, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal n° 4.910/2017 e Decreto Municipal n° 30/2017, resolve modificar o 2° Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n° 011/2018, celebrado com a OSC **Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem**, inscrita no CNPJ sob o n° 00.211.504/0001-50, que tem como objeto "Continuidade do serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes de ambos os sexos, ação tipificada na politica Nacional de Assistência Social – PNAS e no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente", conforme cláusulas e condições seguintes:

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto adequação do Cronograma de Desembolso, previsto no Plano de Trabalho do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 011/2018, no tocante ao item 10 – PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO, conforme abaixo disposto:

QDTE PARCELAS	CONCEDENTE					PROPONENTE				
	ENTE	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA		VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA	
6	MUNICIPAL	jan/2020	33504300	R\$	326.420,31	-	_			
		mar/2020		R\$	326.420,31	V.		-		
	FEDERAL	abr/2020		R\$	326.420,31	-			-	
		mai/2020		R\$	523.579,69	_	_		-	
	ESTADUAL	jun/2020		R\$	48.000,00	_				
	FEDERAL	dez/2020		R\$	702.840,60			-		
TOTAL				RS	2.253.681,22	TOTAL RS			RS -	
Identificação da Despesa				Classificação Orçamentária						
MUNICIPAL			1102.08.244.0068.2142 - 33504300 - Fonte 0100 - R\$ 652.840,62							
ESTADUAL			1102.08.244.0068.2142 - 33504300 - Fonte 2156 - R\$ 48.000,00							
FEDERAL				1102.08.244.0068.2142 - 33504300 - Fonte 2129 - R\$ 1.552.840,60						



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 011/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 23 de dezembro de 2020.

Luzia Maria Ferreira

Secretária Municipal Desenvolvimento Social



Diário Oficial de Contagem - Edição 4971

Contagem, 23 de dezembro de 2020

Página 33 de 64

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2017 - P.A. Nº 014/2017/SMDS - DISPENSA DE CMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2017

Extrato do 1º Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 013/2017 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil Lar Maria Clara, inscrita no CNPJ sob n.º 19.693.662/0001-12. Fundamento legal: Art. 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e o Decreto Municipal nº . 30/2017.

Do objeto: Adequação do Cronograma de Desembolso, previsto no Plano de Trabalho do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 013/2017, no tocante ao item 10 – PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO.

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Colaboração não alcançadas por este Termo de Apostilamento. Data assinatura: 22/12/2020.

Luzia Maria Ferreira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

TRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO № 011/2018 - PA. № 032/2018 SMDS - DISPENSA № 009/2018

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 011/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e Organização da Sociedade Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem, CNPJ/MF n.º 00.211.504/0001-50. Fundamento legal: Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017 e o Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017.

Do objeto: Adequação do Cronograma de Desembolso, previsto no Plano de Trabalho do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 011/2018, no tocante ao item 10 – PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 011/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 23/12/2020

Luzia Maria Ferreira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

#### Câmara Municipal

Ata da 41ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem do ano dois mil e vinte. Aos vinte e quatro dias do mês de novembro, realizou-se no Plenário "Vereador José Custódio" a quadragésima primeira reunião ordinária, que contou com a participação de dezoito vereadores. Após cumprimentar a todos, o presidente Daniel Carvalho realizou a chamada dos vereadores, quando se constatou a ausência dos vereadores Bruno (Barreiro), Daniel (do Irineu) e Wellington (ortopedista). Em seguida, o Diretor Legislativo fez a leitura do Capítulo 21, Versículos 5 a 11, narrado por São Lucas, da Bíblia Sagrada. Na sequência, foi votada e aprovada, sem ressalva, a ata da reunião anterior. Logo após, foi lida a justificativa de ausência do vereador dr: Wellington (ortopedista). Foi, ainda, lido o Ofício nº 838/2020, de autoria do Deputado Federal Newton Cardoso Júnior, encaminhado ao vereador Gil Antônio Diniz (Teteco), informando a liberação de duzentos e noventa mil e setenta reais para aquisição de um ônibus escolar no âmbito do Ministério da Educação para município de Contagem. Prosseguindo, foram lidos e encaminhados ao órgão competente para exame e parecer no prazo legal, os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 025/2020 – "Autoriza doação de imóvel, com encargos, à empresa SIGAFER Ltda", de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 048/2020 – "Denomina praça situada entre as "ruas José Tavares dos Santos e Arthur Cedro", no bairro Europa, neste Município", de autoria do vereador Daniel Carvalho; Projeto de Lei nº 047/2020 – " Denomina Unidade Municípial de Educação Infantil "UMEI Francisco Leite Murta", a UMEI do bairro Colonial, neste Município", de autoria do vereador Rubens Campos, também assinado por diversos vereadores. Logo após, foram votados e aprovados, por unanimidade, os Requerimentos nºs 1673 a 1689/2020; Indicações nºs 2020 a 2053/2020, apresentados pelos vereadores, inclusive as matérias destacadas, a saber: Requerimento nº 1684/2020 – "Requer maiores informações como motivo da paralização e data de retorno, da reforma da Unidade Básica de Saúde do Monte Castelo, neste Município", de autoria do vereador Vinícius Faria; Requerimento nº 1685/2020 - "Requer ao Exmo. Prefeito, senhor Alexis de Freitas, que avalie a possibilidade de isenção da (TFLOS) no que se refere ao uso de mesas e cadeiras em espaços públicos (passeios) por bares, restaurantes e lanchonetes e caso o município não entenda sobre a isenção que seja feita cobrança proporcional ao período em que estes estabelecimentos puderam funcionar neste ano de pandemia do COVID-19", de autoria do vereador Vinícius Faria; Indicação nº 2027/2020 – "Indica estudo técnico para instalação na travessia elevada que foi instalada na rua Padre José Maria de Man,